

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Adema

Portaria nº 78/2025
De 14 de maio de 2025

Exonera a pedido, servidora do Cargo de Assessor Técnico, símbolo CCS-11, da Estrutura de Cargos da ADEMA, conforme especifica.

O Diretor-Presidente da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os Artigos 09 e 10, incisos I, VII e XIV, e § 1º, da Lei nº. 5.057, de 07 de novembro de 2003, alterada pela Lei nº. 6.650, de 30 de junho de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar a pedido, **Cristyane Silva Santos de Oliveira**, CPF nº013.XXX.XXX-29, do Cargo de Assessor Técnico, símbolo CCS-11, da Estrutura de Cargos da ADEMA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus efeitos a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aracaju/SE, 14 de maio de 2025.

CARLOS ANDERSON SILVEIRA PEDREIRA
Diretor-Presidente

Coderse

PORTARIA Nº. 06/2025.

Alterar os Membros da Comissão Permanente de Licitação da CODERSE criada pela Portaria 147/2018. O Diretor Presidente da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SERGIPE - CODERSE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o inciso VIII, do artigo 15 de Regimento Interno desta Companhia, o inciso IV, art. 8º, do Decreto nº. 24.571 de 31/07/2007 e a Lei 10.520 de 17/06/2002. RESOLVE: Art. 1º Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo discriminados para atuarem como membros da comissão permanente de licitação da Companhia de Desenvolvimento Regional de Sergipe: ARIOSVALDO MENEZES LEITE CPF: XXX.036.565-XX; ANA PAULA DA SILVA BISPO LIMA CPF: XXX.121.425-XX; MARIO JORGE MAIA DE MAGALHÃES CPF: XXX.291.035-XX; CARLA MATOS COUTINHO CPF: XXX.593.595-XX; MÁRCIO ZYLBERMAN CPF: XXX.171.017-XX. Art. 2º - Fica designado o Senhor ARIOSVALDO MENEZES LEITE para atuar como presidente da Comissão e em sua ausência MÁRCIO ZYLBERMAN e como secretária da comissão a senhora ANA PAULA DA SILVA BISPO LIMA. Art. 3º - Esta Portaria tem o prazo de vigência a partir de 01 de maio de 2025 até 31 de dezembro de 2025, conforme autorização do CRAFI. Art. 4º - Ficam mantidas todas as demais cláusulas previstas Portaria nº 147/2018, revogando-se apenas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE. Aracaju (SE), 14 de maio de 2025.

PAULO HENRIQUE MACHADO SOBRAL
Diretor Presidente da CODERSE

PORTARIA Nº. 07/2025.

O Diretor Presidente da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SERGIPE - CODERSE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o inciso VIII, do artigo 15 de Regimento Interno desta Companhia, o inciso IV, art. 8º, do Decreto nº. 24.571 de 31/07/2007 e a Lei 10.520 de 17/06/2002. RESOLVE: Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo discriminados para atuarem como pregoeiros e membros da equipe de apoio da Companhia de Desenvolvimento Regional de Sergipe: MAÍSA VIANA RIBEIRO CPF: XXX.068.385XX; MARIANA DE CARVALHO CAROZO CPF: XXX.122.315-XX; MARIO JORGE MAIA DE MAGALHÃES CPF: XXX.291.035-XX; RENATA TELES DE SOUZA LOPES CPF: XXX.281.475-XX; JUDÁ BENHUR DE GOES CABRAL CPF: XXX.176.455-XX. Art. 2º - Esta Portaria tem o prazo de vigência a partir de 01 de maio de 2025 até 31 de dezembro de 2025, conforme autorização do CRAFI. Art. 3º - Ficam mantidas todas as demais cláusulas previstas Portaria nº 146/2018, revogando-se apenas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE. Aracaju (SE), 08 de janeiro de 2025.

PAULO HENRIQUE MACHADO SOBRAL
Diretor Presidente da CODERSE

PORTARIA Nº. 08/2025.

Constitui comissão permanente para instruir processos administrativos destinados a apuração de responsabilidades dos licitantes nos processos conduzidos pela Comissão Permanente de Licitação da CODERSE. O Diretor Presidente da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SERGIPE - CODERSE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o inciso VIII, do artigo 15 de Regimento Interno desta Companhia, o inciso IV, art. 5º, do Decreto nº. 24.571 de 31/07/2007 e a Lei 14.133 de 01/04/2021 e 13.303 de 30/06/2016. RESOLVE: Art. 1º - Constituir Comissão Permanente com a competência de instruir processos administrativos destinados à apuração de responsabilidades dos licitantes nos procedimentos conduzidos pela Companhia de Desenvolvimento Regional de Sergipe - CODERSE, bem como dos contratados desta Companhia, com vistas à aplicação de penalidades administrativas nas Leis nº13.303/16 e nº14.133/21, no Decreto Estadual nº 24.571/07 e no Decreto Estadual nº 24.912 de 20 de dezembro de 2007 e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos desta Companhia. Art. 2º - Ficam designados os servidores abaixo discriminados para atuar como membros da comissão permanente de licitação da Companhia de Desenvolvimento Regional de Sergipe: CARLA MATOS COUTINHO CPF: XXX.593.595-XX; JUDÁ BENHUR DE GOES CABRAL CPF: XXX.176.455-XX; MAÍSA VIANA RIBEIRO CPF: XXX.068.385-XX; THOMAZ OLIVEIRA TEXEIRA CPF: XXX.909.475-XX; LUCAS ARAÚJO AZEVEDO SILVA CPF: XXX.688.735-XX. Art. 3º - Fica designada a Senhora CARLA MATOS COUTINHO para atuar como presidente da Comissão. Parágrafo Único - Nas ausências ou impedimentos do Presidente, um dos membros efetivos o substituirá. Art. 4º - A Comissão poderá

solicitar assessoramento técnico, quando julgar necessário, oficiando-se, para tanto, qualquer órgão ou entidade da administração Pública Estadual. Art. 5º - A presente Comissão terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual e sucessivo período, a critério da Companhia de Desenvolvimento Regional de Sergipe. Art. 6º - Pela participação na Comissão que trata esta Portaria, o Presidente receberá o valor de R\$ 1.600.00 (mil e seiscentos reais) e cada um dos membros receberá o valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) a título de adicional de participação em comissão ou grupo de trabalho, nos termos dos que dispõe as Leis Estaduais nº 2.148/77 e nº 3.545/97 e nos Decretos nº 29.686/14, nº 24.571/07, nº 15.358/95 e nº 17.855/98 e suas alterações. Art. 7º - Esta Portaria tem o prazo de vigência a partir de 01 de maio de 2025 até 31 de dezembro de 2025, conforme autorização do CRAFI. REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE. Aracaju (SE), 14 de maio de 2025.

PAULO HENRIQUE MACHADO SOBRAL
Diretor Presidente da CODERSE

Contratante: Companhia de Desenvolvimento Regional de Sergipe - CODERSE
EXTRATO DA ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025-CODERSE
PROCESSO Nº 1225/2024 - CODERSE

OBJETO: Registro de Preços, no prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura Aquisição de Ventosas Quadrifunção a serem utilizados pelos setores competentes, da Companhia de Desenvolvimento Regional de Sergipe - CODERSE.

CONTRATADOS:
LOTE 01: SERMAKER TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 28.905.344/0001-69 - VALOR: R\$ 493.723,45.
LOTE02: LUPY BRASIL VALVULAS E EQUIPAMENTOS LTDA.-CNPJ: 26.133.037/0001-81-R\$ 933.000,00.
PRAZO DE ENTREGA: O objeto será fornecido de acordo com as quantidades solicitadas e deverá ser entregue no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da ordem de empenho emitida pelo CONTRATANTE.
HOMOLOGADO
13/05/2025

PAULO HENRIQUE MACHADO SOBRAL
Diretor Presidente/COHIDRO

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA EMERGENCIAL

Processo Administrativo: nº 452/2025
Modalidade: Dispensa de Licitação - Art. 29, inciso XV, da Lei nº 13.303/2016
Fundamento Legal: Situação emergencial caracterizada pela interrupção dos serviços de coleta de resíduos sólidos da CEASA/Aracaju, com risco à saúde pública e ao meio ambiente, conforme justificativa e parecer jurídico constantes nos autos.
Contratante: Companhia de Desenvolvimento Regional de Sergipe - CODERSE
Contratada: LOC Construções e Empreendimentos Ltda - CNPJ nº 04.214.147/0001-35
Objeto: Prestação de serviços emergenciais de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos Classe II gerados na CEASA/Aracaju.
Valor Total: R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais)
Prazo de Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, contados da assinatura do contrato, vedada a prorrogação, nos termos do art. 29, XV, da Lei nº 13.303/2016.

Aracaju, 14 de maio de 2025

PAULO HENRIQUE MACHADO SOBRAL
Diretor Presidente - CODERSE

Corpo de Bombeiros

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SERGIPE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2025 - SECLOG
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO 05/2025-CBM-001

Objeto: aquisição de viaturas tipo auto escada mecânica articulada;
Contratante: Corpo de Bombeiros militar do Estado de Sergipe;
Contratada: LATREC AG;
CNPJ: empresa estrangeira;
Vigência: 3 (três) anos a contar da data de assinatura do contrato;
Valor: € 1.641.418,96 (um milhão seiscentos e quarenta e um mil quatrocentos e dezoito euros e noventa e seis centésimos de euro);
Fontes de Recurso: 1500;
Elemento de Despesa: 4.4.90.00;
Projeto/Atividade: 0931;
Unidade Orçamentária: 23101.

Aracaju, 14 de maio de 2025

FABIO PINTO CARDOSO - Cel. QOBM
Comandante Geral do CBMSE

Der

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA
- SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 30/2025

Objeto: Execução do plano de recomposição e compensação vegetal do empreendimento: restauração com melhoramento e alargamento da pavimentação asfáltica do segmento da Rodovia SE-090, trecho: Entr. BR-101 / Sede municipal do Município de Nossa Senhora do Socorro, neste Estado; **Valor Estimado:** R\$ 516.873,26 (quinhentos e dezesseis mil, oitocentos e setenta e três reais e vinte e seis centavos); **Prazo de execução:** 1.080 (um mil e oitenta) dias; **Prazo de Vigência do Contrato:** 2.160 (dois mil e cento e sessenta) dias; **Regime de Execução:** Empreitada por Preço Unitário; **Critério de Julgamento:** Menor Preço Global; **Modo de Disputa:** Aberto; **Fontes de Recurso:** 1500, 1720, 1753 e 1799; **Classificação Orçamentária:** 26203.26.122.0036.08 38.3.3.90.39.21; **Base Legal:** Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 9.069/1995, Lei nº 10.192/2001, Lei